



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 (90001/2024)

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO (ND 350), LEGAL E EXECUTIVO (ND400) DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, APROVAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, AS BUILT (ND500) E EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO VIÁRIA E URBANÍSTICA DO RIACHO SALGADINHO. OS PROJETOS DEVERÃO SER DESENVOLVIDOS EM PLATAFORMA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), CONFORME ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES E ANEXOS AO EDITAL.”

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REQUERENTE: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.157.967/0001-69

Questionamento 1) Em atenção ao Edital, com intuito de garantir a plena compreensão dos custos propostos e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, solicitamos a inclusão do orçamento analítico, uma vez que foi disponibilizado apenas o orçamento sintético, para a devida análise técnica da viabilidade.

Questionamento 2) Analisando o arquivo PDF denominado “*Primitivo Humberto Mendes_Completo-Model (1)*”, observamos a existência de duas passagens/travessias, com área total de 70 m², que interligam o passeio das vias às margens do Riacho Salgadinho. No entanto, o item 02 do “*Quadro de Serviços a Serem Comprovados pela Licitante*” indica a utilização de 1.570 m² de pré-moldados para lajes, correspondente a 50% do total a ser executado. Considerando a discrepância entre a área das travessias (70 m²) e a quantidade mínima de pré-moldados para lajes a serem comprovados (1.570 m²), solicitamos a gentileza de esclarecer a indicação e aplicação do uso dos pré-moldados para lajes, visto que a quantidade prevista no quadro excede a necessidade aparente nas travessias.

Maceió, 10 de outubro de 2024